



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP ALMOX. Nº 004/2025

1. Descrição de Necessidade

A Universidade de Taubaté possui diversas unidades de ensino, onde mantem seus cursos com aulas presenciais, laboratórios, clínicas, secretarias e auditórios e demais setores administrativos e dessa forma, a aquisição dos itens de consumo visa dotar o Almoarifado da instituição de recursos que atenda às necessidades da instituição.

O não atendimento desta aquisição impossibilitará o atendimento adequado das demandas da Instituição, causando prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades usuárias.

2. Demonstrando o alinhamento da aquisição/contratação e o planejamento

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2025, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição:

3.1 Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	AÇÚCAR REFINADO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PARA PORÇÃO DE 5G (1 COLHER DE CHÁ): VALOR ENERGÉTICO: 20 KCAL=84KJ CARBOIDRATOS: 5G, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	1.920	KG.
02	ADOÇANTE COMPOSTO POR ÁGUA SORBITAL, COM STÉVIA, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZOICO E METILPARABENO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (FRASCO C/ 80ML).	140	FRASCO 80ML.
03	CAFÉ EM PÓ, TORRADO MOIDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA.	3.150	PACOTE 500 GRAMAS.



3.1.1. Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para referência das especificações técnicas das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.

3.1.2. **Amostras poderão** ser solicitadas ao **Detentor da Melhor Proposta** para realização de testes, caso existam dúvidas quanto ao atendimento das especificações dos produtos ofertados:

3.1.3 A reprovação do item após os testes, terá parecer constante no relatório de análise do setor responsável em verificação ao atendimento aos critérios objetivos previamente definidos.

3.1.4. Em caso de **reprovação**, não haverá nova oportunidade de apresentação de novo produto, ficando a **empresa desclassificada**.

3.1.5. Nos casos da necessidade de entrega de item diverso ao homologado, por descontinuidade do produto ou outra casualidade, sendo aprovada a substituição, o produto poderá passar por avaliação do setor designado, de forma a garantir o atendimento as especificações mínimas do Edital.

3.2. Os materiais deverão ser entregues com o **prazo de validade MÍNIMO de 75%** do prazo determinado pelo fabricante, mantendo sua qualidade e integridade durante a utilização.

3.3. Durante o prazo de garantia, dos produtos fornecidos, como disposto em legislação vigente, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, podendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus à CONTRATANTE;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da solicitação.



3.4. O objeto pretendido não possui natureza continuada.

3.5. O objeto classifica-se como bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

4.1. Segue no quadro abaixo, o consumo realizado nos últimos anos, a fim de embasar a quantidade estimada deste estudo:

Item	Descrição	Unidade	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	PAC 2025
01	AÇÚCAR REFINADO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PARA PORÇÃO DE 5G (1 COLHER DE CHÁ): VALOR ENERGÉTICO: 20 KCAL=84KJ CARBOIDRATOS: 5G, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG.	2.144	1.832	1733	1.920
02	ADOÇANTE COMPOSTO POR ÁGUA SORBITAL, COM STÉVIA, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZOICO E METILPARABENO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (FRASCO C/ 80ML).	FRASCO 80ML.	155	165	267	140
03	CAFÉ EM PÓ, TORRADO MOIDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA.	PACOTE 500 GRAMAS	3.489	3.138	2.769	3.150

A quantidade estimada considera consumo dos últimos 3 anos, visando o mantimento



de itens suficientes para atendimento que tange as necessidades das unidades da UNITAU.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado:

Conforme levantamento realizado pelo Almoxarifado, para atendimento da necessidade apresentada, foram verificados os disponíveis no mercado de diversos fabricantes sendo avaliadas suas características, composições, embalagens e demais parâmetros relevantes.

Para a escolha há que se considerar a natureza do objeto quanto a seus prazos de validade, volumes de embalagens e ainda, a sazonalidade do consumo mensal dos produtos.

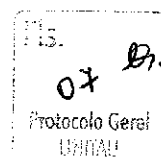
Posto isso, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes, promovendo condições para o desenvolvimento das atividades da Instituição, e sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, por ser um bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

No caso em questão, optou-se pela Ata de Registro de Preços onde os recursos orçamentários serão utilizados conforme necessidade e disponibilização, sem armazenar grandes quantidades de material no Almoxarifado.

6. Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada

Considerando o exposto no item 5, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a **aquisição dos materiais conforme especificações apresentadas nos itens 3 e 4**, através de Ata de Registro de Preços, visto que as mesmas e o procedimento escolhido, são as melhores opções para o suprir as necessidades da Diretoria de Obras e Manutenção no desempenho de suas atividades para conservação das unidades da UNITAU, sempre em conformidade com a legislação vigente.



7. Resultados pretendido:

A presente contratação almeja que, a efetivação da compra nos termos constantes do presente possa suprir as necessidades da instituição, possibilitando a execução dos serviços administrativos e ensino.

8. Estimativa do valor da aquisição

O valor **estimado** da aquisição é de R\$ 98.355,00 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Conforme consulta a empresas do ramo e licitações de itens similares, verificamos os valores estimados iniciais.

O valor apresentado neste estudo foi atualizado em razão do tempo decorrido desde a elaboração do PAC.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Câmara Municipal de Itariri /12025 Câmara Municipal	Prefeitura Municipal de Soledade de Minas	Prefeitura Municipal de Hortolândia	Valor médio unitário
01	AÇÚCAR REFINADO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PARA PORÇÃO DE 5G (1 COLHER DE CHÁ): VALOR ENERGÉTICO: 20 KCAL=84KJ CARBOIDRATOS: 5G, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	1.920	KG.	4,39	5,25	4,09	4,58
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Município de Claro dos Poções/010001 Prefeitura Municipal de Claro do Poções	Serviço Autônomo, de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS/1	Prefeitura Municipal de Luisburgo	Valor médio unitário



02	ADOÇANTE COMPOSTO POR ÁGUA SORBITAL, COM STÉVIA, EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA E GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZOICO E METILPARABENO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (FRASCO C/ 80ML).	140	FRASCO 80ML.	10,00	8,90	7,00	8,66
Item	Descrição	Quant.	Unidade	CAMARA MUNICIPAL DE CAPÃO	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO	MUNICIPIO DE JERIQUEIRARA/SP	Valor médio unitário
03	CAFÉ EM PÓ, TORRADO MOIDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA.	3.150	PACOTE 500 GRAMAS.	28,49	30,49	23,90	27,63

Cotações realizadas no Banco de Dados, com Relatório de Mapa Comparativo de Preços gerada no dia 28/03/2025 e 05/05/2025.

A estimativa atualizada, constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

9. Descrição da solução como um todo

9.1. Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste ETP.

9.2. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

9.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor Responsável que autorizará ou não a prorrogação solicitada.



9.4. Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

9.4.1. O local de entrega (em Taubaté) poderá ser alterado, a critério exclusivo da Instituição, sendo que a contratada será comunicada no momento do recebimento da Ordem de Compras.

9.4.2. Em caso de não conformidade com as especificações solicitadas, o item não será recebido, devendo o fornecedor realizar a entrega imediata, sob pena da aplicação de sanções.

9.4.3. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais, adequadas para o transporte e armazenamento do produto, contendo data e número do lote de fabricação, bem como prazo de validade, quando aplicável;

9.4.4. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.4.5. Havendo algum fator que comprometa a qualidade do produto, como transporte inadequado, mercadoria umedecida, ou outros, a entrega será recusada.

9.5. A entrega do objeto será **acompanhada e fiscalizada** pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

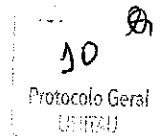
9.5.1. A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

9.6. O pagamento da Nota Fiscal será em até **21 (vinte e um) dias**, contados do ateste definitivo do setor requisitante, com o devido envio do arquivo XML para o e-mail: danfe@unitau.br;

9.7. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.8. Não é admitida a subcontratação do objeto;

9.9. O valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº



14.133/2021.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição dos itens deve ser realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

11. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não há providências prévias a serem adotadas.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições correlatas ou interdependentes para a aquisição pretendida.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

Os produtos da presente aquisição não produzem impactos ambientais na sua utilização, não produzindo resíduos considerados tóxicos ou poluentes. Os resíduos sólidos serão separados para a coleta seletiva.

14. Responsável pela elaboração:

Servidor: Juliana Fagundes

Cargo: Diretora Administrativa

Telefone: 12 3625-4129

e-mail: dir.adm@unitau.br

15. Responsável pelo Departamento/Setor:

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: **Pró-reitoria de Administração para avaliação e parecer.**

Juliana Fagundes

Diretora Administrativa



16. Posicionamento conclusivo:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 4 “**Análise das alternativas e escolha da solução mais adequada**” se **mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.**

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, e, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, quais sejam:

Programa: 0104. Suporte Administrativo

Atividade - 4003. Suporte Técnico e Administrativo

Metas: Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos, de climatização e de refrigeração, entre outras;

Diante do exposto, **DECLARO QUE É VIÁVEL** a presente contratação.

Prof. Dr. Renato Rocha
Pró-reitor de Administração